



PENSAMENTO ANTIRRACISTA E AS PEDAGOGIAS DE RESISTÊNCIA: RAP, DECOLONIALIDADE E TRANSGRESSÃO NO ENSINO DE FILOSOFIA

ANTI-RACIST THOUGHT AND PEDAGOGIES OF RESISTANCE: RAP, DECOLONIALITY, AND TRANSGRESSION IN THE TEACHING OF PHILOSOPHY

Tamillis Evelin Conceição Alves dos Santos¹

Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu/ES)

Daniel Conceição de Araújo²

Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu/ES)

Resumo: O presente artigo discute o ensino de Filosofia como espaço estratégico para a construção de uma educação antirracista, articulando as contribuições de Bell Hooks, Paulo Freire, Aníbal Quijano, Walter Mignolo, Michel Foucault, Byung-Chul Han, Gilles Deleuze, Félix Guattari e Silvio Gallo, em diálogo com a prática pedagógica e a vivência em sala de aula. Problematiza-se a relação entre neoliberalismo, racismo estrutural e colonialidade do saber como bases de uma opressão persistente que atravessa corpos, subjetividades e currículos escolares. Adotou-se uma abordagem qualitativa-bibliográfica, de cunho exploratório, pautada pelo arcabouço teórico da decolonialidade e da pedagogia da transgressão, analisando a potência do conceito de "ensinar a transgredir" e da pedagogia do conceito como formas de resistência ética, política e epistemológica, articulando-as à legalidade educacional brasileira e à escrevivência de Conceição Evaristo. O método adotado consistiu na interpretação analítica de fontes teóricas e de manifestações culturais marginalizadas, por meio da Análise Conceitual de matriz filosófica e hermenêutica, para se aproximar da inter-relação de conceitos. Por fim, os resultados demonstraram que o ensino tradicional de Filosofia reproduz o epistemicídio ao excluir os saberes não-europeus, o que requer uma crítica colonial do currículo. Destaca-se a pedagogia da transgressão como resposta metodológica, tornando o espaço de ensino um lugar de resistência que legitima as vozes periféricas, além de autonomia e equidade racial. Constou-se o rap como linguagem filosófica e pedagogia do conceito, compreendido como prática de criação de saberes que emergem das margens e se inscreve como ferramenta concreta de descolonização curricular e produção de subjetividades críticas.

Palavras-chave: Ensino de Filosofia; Educação antirracista; Colonialidade do saber; Rap; Pedagogia do conceito.

Abstract: This article examines the teaching of philosophy as a strategic space for constructing an anti-racist education. It articulates the contributions of bell hooks, Paulo Freire, Anibal Quijano, Walter Mignolo, Michel Foucault, Byung-Chul Han, Gilles Deleuze, Félix Guattari, and Silvio Gallo in dialogue with pedagogical practice and classroom experience. It problematizes the relationship between neoliberalism, structural racism, and the colonality of knowledge as foundational elements of a persistent system of oppression that permeates bodies, subjectivities, and school curricula.

An exploratory qualitative bibliographical approach was adopted, grounded in the theoretical framework of decoloniality and the pedagogy of transgression. The analysis examines the conceptual force of "teaching to transgress" and the pedagogy of the concept as forms of ethical, political, and epistemological resistance, articulating them with Brazilian educational legislation and with Conceição Evaristo's notion of escrevivência.

¹ <http://lattes.cnpq.br/0225434395805587>

² <http://lattes.cnpq.br/6889902709449757>

The methodological procedure consisted of the analytical interpretation of theoretical sources and marginalized cultural expressions through a philosophically and hermeneutically grounded conceptual analysis, aiming to explore the interrelations among key concepts.

The findings indicate that traditional approaches to philosophy teaching reproduce epistemicide by excluding non-European knowledge systems, thereby demanding a decolonial critique of the curriculum. The pedagogy of transgression emerges as a methodological response that reconfigures the classroom as a space of resistance, legitimizing peripheral voices and promoting autonomy and racial equity. Rap is thus conceptualized as both philosophical language and pedagogy of the concept—understood as a practice of knowledge production emerging from the margins and as a concrete tool for curricular decolonization and the formation of critical subjectivities.

Keywords: Teaching of philosophy; anti-racist education; coloniality of knowledge; rap; pedagogy of the concept.

1. Introdução

A inquietação expressa nos questionamentos “Por quê?” e “O que fazer?” ultrapassa o âmbito de uma simples indagação pedagógica, configurando-se como expressão profunda de uma condição histórica vivenciada por sujeitos e grupos sistematicamente submetidos a processos de silenciamento, subalternização e apagamento simbólico. Tais processos são sustentados por estruturas de poder produzidas no interior de uma racionalidade eurocêntrica, branca, patriarcal e colonial, que organiza hierarquias sociais e epistemológicas responsáveis por delimitar quais saberes são legitimados e quais são relegados à marginalidade. Nesse contexto, a invisibilização das minorias não se restringe ao plano material, mas incide diretamente sobre as dimensões subjetiva, cultural e existencial, comprometendo a construção de uma consciência crítica, autônoma e historicamente situada.

Conforme analisa Bell Hooks (2017), a opressão racial opera mediante a internalização do discurso dominante, fazendo com que os sujeitos oprimidos passem a se perceber a partir do olhar da cultura hegemônica, processo que resulta em autonegação, silenciamento e deslegitimação de suas próprias experiências. Essa dinâmica reflete o que Aníbal Quijano (2005) denomina colonialidade do poder, conceito que evidencia a permanência dos padrões coloniais mesmo após o fim formal do colonialismo, estruturando relações sociais, econômicas e simbólicas a partir da racialização dos sujeitos e da imposição de uma matriz de conhecimento eurocentrada. Assim, o currículo escolar torna-se frequentemente um espaço de reprodução dessas hierarquias, ao privilegiar narrativas únicas, invisibilizando epistemologias provenientes de povos negros, indígenas e periféricos.

A ausência de um “olhar para si”, portanto, não se configura como um dado natural, mas como efeito direto de uma pedagogia da dominação que ensina não apenas conteúdos, mas também modos de existir e se reconhecer no mundo. Trata-se de um processo que o pensamento

decolonial compreende como epistemicídio, isto é, a destruição sistemática dos saberes produzidos por populações historicamente subalternizadas (Mignolo, 2013). Ao negar validade às experiências situadas e às cosmovisões não ocidentais, a educação consolida um modelo de conhecimento que sustenta desigualdades e reafirma a supremacia de uma única racionalidade. Em contraposição a esse paradigma, Bell Hooks propõe a pedagogia engajada como prática insurgente e emancipatória, voltada à construção de uma educação que reconhece o corpo, a experiência e a subjetividade como dimensões constitutivas do processo de aprendizagem. Inspirada no pensamento de Paulo Freire, sua proposta compreende o ato educativo como prática política fundamentada no diálogo, na conscientização e na leitura crítica do mundo.

Para Freire (1996), educar é criar possibilidades para a produção do conhecimento, e não sua mera transferência, o que exige uma postura ética comprometida com a transformação da realidade social. Nesse sentido, a transgressão assume centralidade enquanto conceito pedagógico e político. Ensinar a transgredir, conforme propõe Bell Hooks, significa romper com a lógica da neutralidade, do silenciamento e da passividade, instaurando na sala de aula um espaço de confronto crítico com as estruturas que historicamente produziram exclusão e subalternidade. Essa transgressão não se configura como mera rebeldia, mas como prática consciente de resistência, que visa à reconstrução das subjetividades feridas pelo racismo estrutural e pela colonialidade do saber.

À luz de Quijano e Mignolo, a educação antirracista demanda não apenas a inclusão de novos conteúdos, mas a reorganização profunda das bases epistemológicas que sustentam o currículo escolar. Trata-se de uma ruptura com o modelo monocultural do conhecimento, abrindo espaço para epistemologias plurais, insurgentes e situadas, capazes de reconhecer a legitimidade das experiências dos sujeitos historicamente marginalizados. Diante desse panorama, emerge como problemática central deste estudo a seguinte questão: *de que modo o ensino de Filosofia pode constituir-se como prática pedagógica antirracista capaz de tensionar as estruturas coloniais que ainda operam no currículo escolar e contribuir para a reconstrução simbólica e identitária de sujeitos historicamente marginalizados?*

Assim, este artigo tem como objetivo analisar o ensino de Filosofia enquanto espaço de resistência e produção de pensamento antirracista, articulando os aportes teóricos de Bell Hooks, Paulo Freire, Aníbal Quijano e Walter Mignolo, a fim de discutir como a ação pedagógica pode assumir caráter transgressor, decolonial e comprometido com a valorização das vozes silenciadas e com a construção de epistemologias plurais no contexto da educação básica. A relevância deste estudo justifica-se pela urgência de repensar os fundamentos da prática educativa em uma sociedade profundamente marcada por desigualdades raciais

estruturais, na qual a escola ocupa lugar ambíguo, simultaneamente reprodutora e potencialmente transformadora dessas violências simbólicas.

A presente pesquisa fundamenta-se em uma abordagem qualitativa de natureza bibliográfica e caráter exploratório, ancorada no arcabouço teórico da decolonialidade e da pedagogia da transgressão, compreendidas enquanto perspectivas críticas que tensionam os paradigmas hegemônicos de produção do conhecimento. O percurso metodológico adotado consistiu na interpretação analítica e reflexiva de fontes teóricas consolidadas, bem como de manifestações culturais historicamente marginalizadas, tomadas aqui como dispositivos epistemológicos legítimos. Para tanto, recorreu-se à Análise Conceitual de matriz filosófica e hermenêutica, privilegiando a problematização e a articulação relacional entre conceitos-chave, tais como colonialidade, epistemicídio e subalternização do saber. Tal procedimento distancia-se deliberadamente da Análise de Conteúdo em seu viés categorial e classificatório, buscando, em contrapartida, apreender a dinâmica conceitual e as tensões internas que emergem do diálogo entre diferentes regimes de conhecimento. Essa opção metodológica possibilita a construção de fundamentos teórico-pedagógicos voltados à promoção da pluralidade epistemológica no ensino de Filosofia, ao mesmo tempo em que questiona as hierarquias epistêmicas tradicionais que estruturam o currículo e as práticas pedagógicas dessa área.

Ao problematizar o ensino de Filosofia sob a perspectiva da educação antirracista e decolonial, pretende-se contribuir para o fortalecimento de práticas pedagógicas que promovam não apenas o pensamento crítico, mas também o reconhecimento, a dignidade e a reconstrução do lugar histórico dos sujeitos marginalizados no espaço educacional.

Nesse horizonte, a Filosofia, ao ser tensionada por perspectivas antirracistas e decoloniais, reafirma sua potência formativa enquanto prática crítica comprometida com a justiça epistemológica e social. Ao deslocar o centro do discurso filosófico e reconhecer a pluralidade de experiências, narrativas e modos de pensar, o ensino de Filosofia pode contribuir decisivamente para a construção de uma educação que não apenas problematiza as estruturas de dominação, mas também cria condições para a emergência de novos sentidos de pertencimento, identidade e humanidade. Assim, a introdução de epistemologias insurgentes no espaço escolar não se configura como concessão ou complemento, mas como exigência ética e política para a consolidação de uma educação verdadeiramente democrática, plural e comprometida com a transformação das realidades historicamente marcadas pela exclusão e pelo silenciamento.

2. Metodologia

O presente artigo é fundamentado em uma pesquisa de natureza qualitativa, predominantemente bibliográfica e exploratória. O principal objetivo não é a coleta de dados primários em campo, mas sim a análise e articulação de um robusto arcabouço teórico que sustente a proposta de um ensino de Filosofia engajado e antirracista.

Em termos de abordagem, o estudo adota a perspectiva decolonial, que questiona os padrões de poder e de saber herdados do colonialismo. Compreende-se a pedagogia crítica, que vê a educação como prática política de liberdade e transformação social, como fundamento didático para a sala de aula. O referencial teórico é multidisciplinar, dialogando com autores centrais como: Bell Hooks e Paulo Freire (para a pedagogia da transgressão e da autonomia), Aníbal Quijano e Walter Dignolo (para a colonialidade e o pensamento decolonial), e Gilles Deleuze, Félix Guattari e Silvio Gallo (para a filosofia da diferença e a pedagogia do conceito). Nesse sentido, a pesquisa busca, especificamente, construir uma ponte entre essas teorias e as manifestações culturais periféricas, como o rap e a escrevivência de Conceição Evaristo, compreendidas como fontes legítimas de conhecimento filosófico.

Dada a sua natureza, os dados desta pesquisa são constituídos integralmente pela literatura especializada selecionada. O principal instrumento de coleta foi a revisão bibliográfica crítica e aprofundada de livros, artigos e teses que tratam dos temas centrais. A técnica utilizada para a coleta foi a leitura analítica e interpretativa, focada na identificação e na seleção de conceitos-chave.

A análise do *corpus* textual foi realizada por meio da análise conceitual de matriz filosófica e hermenêutica. Não se trata de uma análise de conteúdo no sentido estrito, como indicaria Bardin (2011), mas de uma técnica que visa desconstruir, inter-relacionar e rearticular os conceitos (transgressão, colonialidade do saber, rap como filosofia) para produzir uma nova proposição teórica sobre o papel da Filosofia na descolonização curricular. O foco reside em interpretar o sentido desses conceitos no contexto da luta contra o racismo estrutural e o epistemicídio.

Por fim, destaca-se que a opção metodológica adotada permite não apenas a sistematização crítica do debate teórico, mas também a proposição de caminhos pedagógicos concretos para a prática docente em Filosofia. Ao articular conceitos filosóficos clássicos e contemporâneos com expressões culturais marginalizadas, a pesquisa reafirma o compromisso ético-político da Filosofia com a pluralidade epistemológica, a justiça social e a valorização de saberes historicamente silenciados. Assim, o estudo se insere no esforço de contribuir para a construção de um currículo filosófico comprometido com a emancipação, a equidade racial e a formação de sujeitos críticos capazes de intervir conscientemente na realidade social.

3. Resultados

O Ensino de Filosofia e o Confronto ao Epistemicídio

A identificação da colonialidade do saber como estrutura operante no currículo escolar, conforme explicitado por Quijano e Mignolo, constitui a base da discussão. O resultado demonstra que a ausência de vozes não-europeias não é um mero lapso histórico, mas o efeito direto do epistemicídio denunciado por Sueli Carneiro, que invalida sistematicamente os saberes de matrizes negras e indígenas. A Filosofia, ao focar quase exclusivamente no cânone ocidental, converte-se em um agente de reprodução dessa hierarquia racial e epistemológica. Portanto, a primeira implicação discutida é que o ensino de Filosofia precisa se assumir como um campo de batalha epistemológico, onde a crítica radical à sua própria história é o ponto de partida para a prática antirracista.

A Transgressão como Princípio Pedagógico

O resultado da articulação entre Bell Hooks e Paulo Freire oferece o dispositivo metodológico para essa transformação. O conceito de "ensinar a transgredir" não é apenas um ideal ético, mas a exigência de que a sala de aula seja um espaço político que rompa com a neutralidade e o silenciamento. A discussão central aqui é que o ato de filosofar, em um contexto estruturalmente racista, deve necessariamente ser um ato de resistência e intervenção. A transgressão, nesse sentido, é a materialização da Pedagogia da Autonomia, que exige a conscientização e a leitura crítica do mundo por parte dos estudantes. A lei educacional (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008), que obriga a inclusão de histórias e culturas afro-brasileiras e indígenas, é discutida como a legitimação institucional dessa transgressão necessária.

Além disso, essa perspectiva implica repensar o papel do/a docente de Filosofia, que deixa de ser um mero transmissor de conteúdo para assumir a função de mediador crítico e provocador de consciências. Nesse movimento, o currículo passa a ser compreendido como um campo de disputas simbólicas e políticas, no qual a escolha dos autores, dos problemas filosóficos e das referências culturais torna-se um ato deliberado de posicionamento ético. Assim, ensinar Filosofia a partir de uma pedagogia transgressora significa criar condições para que os estudantes reconheçam a si mesmos como sujeitos históricos e produtores de saber, capazes de

questionar as estruturas de opressão e de construir leituras filosóficas situadas, plurais e comprometidas com a transformação social.

Epistemologias Emergentes: Escrivência e Rap

Os achados sobre a escrevivência de Conceição Evaristo e o rap como pedagogia do conceito representam a parte mais propositiva da discussão, fornecendo caminhos práticos para a descolonização curricular. A escrevivência é discutida como a afirmação da corporeidade e da experiência negra como fontes de pensamento filosófico legítimo, confrontando a lógica abstrata e desencarnada do cânone tradicional.

Por sua vez, o rap é interpretado à luz da filosofia da diferença de Deleuze e Guattari, via Silvio Gallo, não como um mero objeto de estudo cultural, mas como um processo ativo de criação de conceitos situados. Essa discussão estabelece que o rap cumpre a função filosófica de nomear e problematizar as opressões a partir das margens. Dessa forma, a integração do rap nas aulas de Filosofia é interpretada como um gesto concreto de ruptura com o epistemicídio e de afirmação de uma Filosofia viva, que emerge das contradições da realidade social. O ensino de Filosofia, ao incorporar essas linguagens, deixa de ser um campo de mera transmissão para se tornar um espaço de produção coletiva de pensamento antirracista e de reexistência.

Esses elementos, quando integrados ao ensino de Filosofia, oferecem não apenas uma leitura crítica da realidade social, mas também uma prática pedagógica que reconhece e valida os saberes periféricos. A incorporação da escrevivência e do rap nas discussões filosóficas não se limita à inclusão de conteúdos marginais, mas constitui uma reconfiguração do próprio campo da Filosofia. Isso significa que, ao valorizar as experiências e as linguagens da população negra e periférica, a Filosofia passa a ser entendida como uma prática plural e em constante diálogo com a realidade, longe dos modelos epistemológicos dominantes que separam o saber teórico da vivência concreta.

Nesse contexto, o ensino de Filosofia se transforma em um espaço de resistência, onde as vozes marginalizadas, como as de Conceição Evaristo e dos rappers, não apenas são ouvidas, mas se tornam centrais para a formação de um pensamento filosófico crítico e decolonial. A proposta é que o aluno se reconecte com sua própria história e identidade, rompendo com os modelos eurocêntricos e coloniais de conhecimento. Assim, o ensino de Filosofia, ao acolher essas expressões culturais, não só amplia as fronteiras do que é considerado pensamento filosófico, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa, em que a diversidade epistemológica é respeitada e celebrada.

4. Discussão

Ensinar a transgredir: legalidade, resistência e escrevivência

A proposta de “ensinar a transgredir”, formulada por Bell Hooks (2017), configura-se como um projeto ético-político profundamente comprometido com a ruptura das estruturas pedagógicas tradicionais que sustentam a lógica da educação bancária denunciada por Paulo Freire (1996). Para Hooks, transgredir não se resume à quebra formal de normas escolares, mas implica desestabilizar os alicerces epistemológicos que mantêm relações assimétricas de poder, especialmente aquelas fundadas no racismo, no sexismo e na colonialidade do saber. Trata-se, portanto, de uma pedagogia insurgente que reivindica a sala de aula como espaço de liberdade, diálogo e reexistência, no qual o conhecimento deixa de ser instrumento de domesticação para tornar-se prática de emancipação.

Nesse sentido, a transgressão pedagógica assume um caráter radicalmente político, pois confronta a ilusória neutralidade da educação ao evidenciar que todo processo educativo está atravessado por disputas de sentidos, narrativas e legitimidades. Ensinar a transgredir significa, assim, romper com o monopólio eurocêntrico do conhecimento e abrir espaço para epistemologias situadas, plurais e historicamente silenciadas. Tal perspectiva dialoga diretamente com Aníbal Quijano (2005), ao reconhecer que a colonialidade do poder estrutura hierarquias raciais e epistêmicas que definem quem pode produzir saber e quem é condenado ao silêncio.

Essa reflexão encontra ressonância em Frantz Fanon (2008), ao evidenciar que o colonialismo não se limita à dominação territorial, mas penetra a subjetividade dos sujeitos colonizados, produzindo alienação, inferiorização e negritude como marca de sub-humanidade. A escola, quando alinhada à lógica colonial, converte-se em agente dessa violência simbólica, ao negar às populações negras e indígenas suas referências históricas, culturais e filosóficas. Assim, transgredir passa a ser um gesto de ruptura com a pedagogia da submissão, reafirmando o direito de existir plenamente enquanto sujeito histórico e pensante.

No contexto brasileiro, essa pedagogia da transgressão ganha respaldo jurídico por meio das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Mais que dispositivos normativos, tais leis representam a institucionalização de uma disputa epistemológica, pois inscrevem no currículo a exigência de

descolonização do saber e de reconhecimento das múltiplas matrizes que constituem a sociedade brasileira. Trata-se de um movimento que dialoga com Sueli Carneiro (2005), ao denunciar o epistemicídio como prática sistemática que extermina saberes negros e inviabiliza sua legitimação no espaço acadêmico e escolar.

Entretanto, a mera existência da legislação não garante sua efetividade. Sua concretização exige práticas pedagógicas que ultrapassem abordagens folclóricas ou superficiais da diversidade e avancem para uma educação crítica, tensionadora e politicamente comprometida com a justiça racial. É nesse ponto que a pedagogia engajada de Hooks se articula à conscientização freiriana, entendida como processo dialético de leitura crítica do mundo e de intervenção transformadora na realidade social. Nesse horizonte, a obra de Conceição Evaristo emerge como potente instrumento de educabilidade crítica e insurgência epistemológica. Sua noção de escrevivência rompe com a dicotomia entre vida e escrita, ao afirmar que a experiência das mulheres negras constitui fonte legítima de conhecimento. A escrevivência inscreve no texto a memória, a dor, a ancestralidade e a resistência como formas de pensamento, deslocando a centralidade da escrita acadêmica tradicional e afirmando outras formas de filosofar a partir da experiência.

Esse movimento dialoga com Achille Mbembe (2018), ao problematizar a necropolítica como tecnologia de gestão da morte que seleciona quais corpos merecem viver e quais podem ser descartados. Ao dar voz às experiências negras marcadas por violências históricas e contemporâneas, a escrevivência resiste a esse regime de morte simbólica e material, afirmando a potência da vida, da memória e da palavra como estratégias de reexistência. Ao ser incorporada ao ensino de Filosofia, a escrevivência opera como prática concreta de transgressão pedagógica, pois desloca o cânone eurocentrado e introduz novas formas de produção filosófica ancoradas na corporeidade, na ancestralidade e na história coletiva. Reconhece-se, assim, que a filosofia não se restringe aos limites da tradição europeia, mas emerge também das experiências periféricas e dos saberes historicamente subalternizados. Essa perspectiva confronta aquilo que Walter Mignolo (2013) denomina como lógica do lugar de enunciação, revelando que todo conhecimento é situado e que a universalidade proclamada pelo pensamento moderno ocidental camufla relações de dominação. Ao valorizar a escrevivência, o ensino de Filosofia afirma outras possibilidades de pensamento e produz rupturas com o epistemicídio, transformando a escola em espaço de construção de novas epistemologias.

Desse modo, ensinar a transgredir, à luz da legislação educacional brasileira, da escrevivência de Conceição Evaristo e das contribuições de Bell Hooks, Paulo Freire, Frantz Fanon, Achille Mbembe e Sueli Carneiro, significa instituir práticas filosófico-pedagógicas que não apenas denunciam a opressão, mas constroem caminhos de emancipação, afirmação identitária e

produção de conhecimento insurgente. A transgressão, portanto, deixa de ser exceção e passa a configurar-se como princípio formativo, capaz de transformar a escola em território de luta simbólica, potência criadora e reexistência epistemológica.

Nessa perspectiva, a transgressão pedagógica também se expressa na redefinição das relações entre educadores(as) e educandos(as), rompendo com hierarquias rígidas que historicamente sustentaram práticas autoritárias e excludentes. A sala de aula passa a ser compreendida como espaço de escuta, diálogo e construção coletiva do conhecimento, no qual as experiências, narrativas e identidades dos(as) estudantes são reconhecidas como componentes centrais do processo formativo. Tal reposicionamento desloca o lugar do saber, que deixa de ser monopólio do(a) professor(a) e passa a circular de forma horizontal, favorecendo a emergência de subjetividades críticas e conscientes de seu papel na transformação social.

Além disso, ao assumir a transgressão como princípio formativo, o ensino de Filosofia amplia seu compromisso com a formação ética e política dos sujeitos, articulando pensamento crítico, sensibilidade histórica e responsabilidade social. Essa abordagem possibilita que a escola se constitua como espaço de enfrentamento das desigualdades raciais e epistêmicas, promovendo práticas educativas que não apenas reconhecem a diversidade, mas a tomam como fundamento da produção do conhecimento. Assim, a pedagogia da transgressão consolida-se como horizonte teórico e prático para a construção de uma educação antirracista, decolonial e emancipadora, capaz de formar sujeitos que pensem, existam e resistam a partir de suas próprias histórias e territórios.

O ensino de Filosofia e o pensamento antirracista

O ensino de Filosofia na educação básica apresenta-se como campo privilegiado para a problematização das estruturas que sustentam o racismo estrutural e a colonialidade do saber, especialmente quando compreendido não como mera transmissão de sistemas filosóficos consagrados, mas como prática formativa voltada à problematização crítica da realidade vivida. Nesse sentido, a Filosofia assume papel estratégico na construção de uma educação que tensiona as hierarquias epistêmicas e os discursos naturalizados que legitimam a exclusão de determinados grupos sociais do campo do conhecimento. Desde Sócrates, a Filosofia caracteriza-se como exercício de inquietação permanente, baseada na desconstrução de certezas e na recusa de verdades absolutizadas.

Essa dimensão crítica funda-se no gesto de perguntar, de suspeitar e de deslocar o pensamento de sua zona de conforto. Tal postura aproxima-se da concepção de educação como prática da liberdade proposta por Paulo Freire (1996) e aprofundada por Bell Hooks, para quem ensinar

implica criar condições para que os sujeitos desenvolvam consciência crítica e se reconheçam como agentes históricos capazes de intervir no mundo.

Articulado ao debate anterior sobre transgressão pedagógica, o ensino de Filosofia emerge como espaço potente de materialização dessa prática insurgente. Ao invés de reproduzir um currículo eurocentrado e monocultural, a Filosofia pode constituir-se como linguagem de denúncia e anúncio, no sentido freiriano, ao evidenciar as estruturas de opressão e, simultaneamente, criar horizontes de emancipação. Ensinar Filosofia, nesse contexto, implica desafiar o cânone tradicional, problematizar a ausência de vozes negras, indígenas e periféricas e reconhecer que o próprio fazer filosófico foi historicamente atravessado por relações de poder. A Filosofia da diferença, formulada por Gilles Deleuze e Félix Guattari (1992), contribui significativamente para essa resignificação ao afirmar que filosofar não é simplesmente reproduzir conceitos consolidados, mas criar conceitos como resposta a problemas concretos. Tal perspectiva rompe com a ideia de uma Filosofia universal, neutra e abstrata, e a reintegra ao campo da vida, das experiências e dos territórios. O conceito deixa de ser mera abstração para tornar-se instrumento de resistência, invenção e reconfiguração do mundo.

Silvio Gallo (2003), ao transpor essa abordagem para o campo educacional, propõe uma pedagogia do conceito que valoriza a multiplicidade, a diferença e a produção de subjetividades dissidentes. Para o autor, o ensino de Filosofia deve estimular nos estudantes a capacidade de pensar por si, de criar sentidos e de questionar as narrativas hegemônicas que estruturam a realidade. Essa pedagogia, quando articulada às discussões sobre colonialidade e racismo estrutural, converte-se em potente ferramenta para a construção de epistemologias contra-hegemônicas.

Dessa forma, o ensino de Filosofia deixa de ser compreendido como simples transmissão de conteúdos clássicos e passa a operar como prática de resistência e transgressão, em consonância com a proposta de Bell Hooks de ensinar a transgredir. A sala de aula transforma-se em território de disputa simbólica e política, onde o pensamento crítico se articula às vivências concretas dos(as) estudantes, reconhecendo suas histórias, identidades e experiências como fontes legítimas de reflexão filosófica.

Essa reconfiguração do ensino filosófico também dialoga com os princípios decoloniais anteriormente expostos, ao afirmar que o conhecimento não é neutro nem universal, mas situado historicamente. Ao incorporar saberes marginalizados e experiências subalternizadas ao processo filosófico, a escola contribui para o enfrentamento do epistemicídio denunciado por Sueli Carneiro e para a construção de práticas educativas que desafiam a colonialidade do saber.

Assim, o ensino de Filosofia, quando orientado por uma perspectiva crítica, decolonial e engajada, converte-se em instrumento de reexistência, possibilitando que os(as) estudantes não apenas compreendam as estruturas que os oprimem, mas desenvolvam ferramentas conceituais e políticas para questioná-las e transformá-las. A Filosofia, nesse horizonte, não apenas interpreta o mundo, mas participa ativamente de sua reinvenção, tornando-se prática viva de emancipação, consciência e resistência.

Ao adotar essa postura crítica e decolonial, o ensino de Filosofia se abre para uma multiplicidade de saberes que transcendem as fronteiras do currículo tradicional. Isso implica uma ampliação do conceito de conhecimento, que passa a ser entendido como algo dinâmico, em constante produção e renovação, e não como um corpo fixo de verdades. Nesse cenário, as culturas, os pensamentos e as experiências de grupos marginalizados tornam-se fundamentais para o enriquecimento do campo filosófico, desafiando os paradigmas coloniais que historicamente relegaram essas vozes ao silêncio. O reconhecimento da validade dos saberes indígenas, negros e periféricos fortalece a ideia de uma Filosofia que não se distancia da realidade, mas se conecta com as lutas cotidianas e com a busca por justiça social, propondo uma visão do mundo mais plural e inclusiva.

Portanto, a reconfiguração do ensino de Filosofia exige um compromisso ético-político dos educadores com a transformação das estruturas de poder e conhecimento. Ao problematizar a colonialidade do saber e o racismo estrutural, a Filosofia se coloca como uma ferramenta de emancipação não apenas intelectual, mas também social e política. A sala de aula, nesse contexto, não é mais um espaço de reprodução passiva de conteúdos, mas um lugar de questionamento, reflexão e ação, onde os estudantes são desafiados a construir uma visão crítica de si mesmos e do mundo. Em última instância, essa abordagem do ensino filosófico visa formar cidadãos capazes de, a partir do pensamento filosófico, intervir nas realidades locais e globais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, equânime e antirracista.

O rap e a pedagogia do conceito

O rap, enquanto linguagem estética, política e epistemológica, emerge como potente campo de produção de sentidos no contexto educacional. Mais do que um gênero musical, constitui-se como narrativa que traduz a experiência negra e periférica em discurso crítico sobre a realidade, denunciando o racismo estrutural, a violência estatal e as desigualdades sociais produzidas pela colonialidade do poder, conforme analisa Aníbal Quijano. Nesse sentido, o rap materializa vivências historicamente silenciadas, transformando dor em palavra, experiência em reflexão e resistência em consciência crítica.

A partir da concepção de pedagogia do conceito, inspirada em Deleuze e Guattari (1992), compreende-se que o rap “opera” como prática filosófica que cria conceitos situados, nascidos da urgência do cotidiano e da “necessidade” de denunciar as opressões vividas. Ao contrário de um pensamento abstrato e universalizante, o rap constrói conceitos que emergem do chão da periferia, da experiência racializada e das contradições sociais, instaurando uma filosofia encarnada, viva e coletiva. Silvio Gallo (2003), ao dialogar com essa perspectiva, destaca que a produção conceitual por parte dos(as) estudantes fortalece o pensamento crítico, amplia a autonomia intelectual e possibilita a emergência de novas subjetividades.

Nesse horizonte, o rap se aproxima da pedagogia crítica de Paulo Freire ao promover uma educação que parte da realidade concreta dos sujeitos e a transforma em objeto de reflexão e ação. O “dizer” do rap não é neutro: ele problematiza o mundo, provoca inquietações e convoca à consciência, operando como prática de leitura crítica da realidade. Como afirma Bell Hooks, a educação libertadora requer a valorização das experiências marginalizadas como fonte legítima de conhecimento, o que torna o rap um saber insurgente que desafia o cânone filosófico tradicional e eurocentrado.

Ao incorporar essa linguagem ao ensino de Filosofia, rompe-se com a lógica da colonialidade do saber, tal como problematizada por Walter D. Mignolo, pois se reconhece que há produção de conhecimento fora dos espaços hegemônicos e que os saberes periféricos também são capazes de gerar pensamento filosófico complexo. O rap, nesse contexto, não apenas ilustra conceitos, mas cria conceitos próprios, deslocando o centro do conhecimento e inaugurando novas formas de pensar, sentir e existir.

Assim, mais do que recurso didático, o rap configura-se como prática filosófica contra-hegemônica e gesto político-pedagógico de descolonização curricular. Ele ensina ao narrar, conscientiza ao denunciar e emancipa ao afirmar identidades historicamente negadas. Ao ser integrado às aulas de Filosofia, transforma a sala de aula em território de resistência, de produção coletiva de sentidos e de afirmação de uma educação antirracista, crítica e comprometida com a justiça social.

Dessa forma, o rap concretiza, na prática pedagógica, o que Deleuze e Guattari concebem como criação de conceitos: uma resposta urgente aos problemas do mundo real, produzindo pensamento que não apenas interpreta a realidade, mas a confronta, desestabiliza e reinventa. Ao ser mobilizado no espaço escolar, ele possibilita que os(as) estudantes reconheçam suas próprias experiências como matéria legítima do filosofar, rompendo com a ideia de que o pensamento crítico é privilégio de tradições acadêmicas consolidadas. Nesse movimento, o rap favorece a emergência de um filosofar situado, que articula afetos, linguagem, território e crítica

social, fortalecendo processos de conscientização e engajamento político no interior da prática educativa.

Nesse sentido, a presença do rap no ensino de Filosofia reafirma a necessidade de um currículo comprometido com a pluralidade epistemológica e com o enfrentamento das desigualdades raciais e sociais. Ao legitimar essa linguagem como produção filosófica, a escola amplia seus horizontes formativos e contribui para a construção de uma educação que reconhece, valoriza e potencializa os saberes produzidos nas margens. O rap, enquanto expressão estética e política, torna-se, assim, um instrumento de reexistência e de afirmação de subjetividades historicamente negadas, consolidando-se como elemento central de uma pedagogia decolonial, antirracista e emancipadora no ensino de Filosofia.

5. Considerações Finais

O presente artigo se propôs a analisar o ensino de Filosofia como um espaço estratégico para a construção de uma educação antirracista, articulando-o com as perspectivas decoloniais, a pedagogia da transgressão e a potência filosófica de linguagens periféricas como o rap. Ao longo desta investigação, buscamos responder à problemática de que modo o ensino de Filosofia pode tensionar as estruturas coloniais que ainda operam no currículo escolar e contribuir para a reconstrução simbólica de sujeitos historicamente marginalizados.

Os resultados obtidos, provenientes da análise conceitual e da revisão bibliográfica, convergem para a conclusão central de que a Filosofia, para se tornar efetivamente antirracista, deve necessariamente romper com sua matriz eurocêntrica e assumir o caráter de uma pedagogia da transgressão. A pesquisa demonstrou que a colonialidade do saber, ao operar um sistemático epistemicídio no currículo, exige uma resposta pedagógica que se apoie na conscientização freiriana e na prática da liberdade de Bell Hooks. A contribuição mais significativa deste trabalho reside justamente na articulação coerente de categorias filosóficas, pedagógicas e culturais que, quando somadas, oferecem um caminho prático para a descolonização curricular. O reconhecimento da escrevivência como categoria epistemológica e do rap como pedagogia do conceito são evidências de que a Filosofia viva pode e deve emergir das margens, desafiando a noção de que o pensamento crítico é um monopólio da tradição ocidental.

A relevância deste estudo é multifacetada. No âmbito científico, ele contribui para o diálogo entre os Estudos Decoloniais e o Ensino de Filosofia no Brasil, fornecendo subsídios teóricos para a crítica ao cânone. No plano educacional e social, ele oferece aos educadores ferramentas conceituais para implementar as leis 10.639/03 e 11.645/08 de forma profunda e não folclórica, transformando a sala de aula em um território de resistência e afirmação identitária. A

transgressão, portanto, é reafirmada não como rebeldia, mas como um princípio formativo comprometido com a justiça social e a pluralidade epistemológica.

No entanto, é imperativo reconhecer as limitações deste estudo. Por tratar-se de uma pesquisa estritamente bibliográfica e de análise conceitual, o artigo não se propôs a explorar a aplicação prática e a recepção dessas propostas pedagógicas no cotidiano das escolas. A complexidade de implementar currículos decoloniais em face das restrições institucionais e da formação docente precária não foi objeto de investigação empírica, sendo apenas discutida no plano teórico.

Embora o presente artigo tenha se constituído como uma pesquisa de natureza qualitativa, bibliográfica e conceitual, reconhece-se a importância de desdobramentos empíricos futuros que possibilitem aferir a recepção, a aplicabilidade e os impactos das propostas aqui discutidas no contexto concreto da educação básica. Nesse sentido, investigações empíricas de caráter qualitativo apresentam-se como etapa subsequente relevante para analisar de que modo a pedagogia da transgressão, a escrevivência e o rap, compreendidos como linguagens filosóficas e práticas de descolonização curricular, são apropriados por estudantes e docentes nas aulas de Filosofia.

Como possibilidade metodológica, tais estudos poderão recorrer a estratégias como observação participante em sala de aula, entrevistas semiestruturadas com professores e estudantes do Ensino Médio, grupos focais e análises de produções discursivas dos(as) alunos(as), buscando compreender os sentidos atribuídos às práticas pedagógicas antirracistas e decoloniais. Essas abordagens permitiriam investigar não apenas a recepção dessas propostas, mas também suas potencialidades e limites diante das condições institucionais, curriculares e formativas que atravessam o cotidiano escolar.

Além disso, pesquisas futuras poderiam examinar os efeitos dessas práticas na constituição de subjetividades críticas, no fortalecimento da identidade racial e na ampliação da autonomia intelectual dos estudantes, bem como suas implicações para a formação inicial e continuada de professores de Filosofia. Tal aprofundamento empírico contribuiria para consolidar, tensionar ou reorientar as proposições teóricas aqui apresentadas, fortalecendo o diálogo entre reflexão política, prática pedagógica e realidade escolar, de maneira objetiva, não paradoxal e sim de caráter assertivo contribuindo desta forma para o que denominamos aprendizagem significativa. Desta forma, o presente estudo não se encerra em si mesmo, mas se inscreve como ponto de partida para investigações que articulem teoria e prática, reafirmando o ensino de Filosofia como espaço que se consiste enquanto resistência, criação conceitual e enfrentamento do racismo estrutural no interior da escola.

Nesse sentido, o presente trabalho aponta direções promissoras para pesquisas futuras. Seria relevante conduzir investigações empíricas qualitativas que busquem aferir a recepção da escrevivência e do rap por estudantes e professores em aulas de Filosofia no Ensino Médio. Além disso, a investigação de como a formação inicial e continuada de professores pode ser reestruturada para incorporar a perspectiva decolonial e a pedagogia da transgressão se configura como um campo de pesquisa urgente e necessário.

Em suma, este artigo cumpre seu objetivo ao demonstrar que o ensino de Filosofia tem o potencial de ser um potente instrumento de emancipação e reexistência frente ao racismo estrutural. Reafirmamos a urgência de uma Filosofia que ousa perguntar e criar a partir das experiências dos sujeitos subalternizados, encerrando este trabalho com a convicção de que o caminho para a descolonização do saber passa, irrevogavelmente, pelo ato corajoso de ensinar a transgredir.

6. Referências

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 3 nov. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 4 nov. 2025.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 14/2015, de 11 de novembro de 2015**. Diretrizes operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na educação básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008. Disponível em: <https://www.gov.br/mec>. Acesso em: 4 nov. 2025.
- CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?** Tradução de Bento Prado Júnior e Alberto Alonso Muñoz. São Paulo: Editora 34, 1992.
- EVARISTO, Conceição. **Olhos d’água**. Rio de Janeiro: Pallas, 2014.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2008.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GALLO, Silvio. **Deleuze & a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MIGNOLO, Walter. Decolonialidade como o caminho para a cooperação. **IHU Online**, São Leopoldo, ed. 431, 2013. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/5253-walter-mignolo>. Acesso em: 23 nov. 2025.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais / projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar.** Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: UFMG, 2013.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117–142.